



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

**Ofício nº : 4/2018**

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor-Presidente  
Mato Grosso Previdência

**Assunto: Processo 35.928-9/2017 – Pensão**

**Senhor Diretor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria Eunice do Amaral Santos**, protocolada sob o nº **35.928-9/2017**, e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**FLÁVIO VIEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

---

<sup>1</sup> Conforme Portaria 139/2017, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.  
C:\Users\rafaellafreitas\SGD\temp\32485.odt